



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 033/2020 de 15 de maio de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Kit Alimentação a ser fornecido às crianças e estudantes em situação de vulnerabilidade social da rede pública de ensino do Município de Santa Maria do Oeste, medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de infecção humana pelo COVID 19.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR, José Reinoldo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Estado do Paraná declarado no Decreto Estadual nº 4319, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no município de Santa Maria do Oeste decretado pelo Decreto Municipal nº 15/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, a qual dispõe que "durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae";

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 4.316, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a manutenção do abastecimento e distribuição de produtos necessários e essenciais, inclusive merendas escolares, na rede pública de ensino em decorrência da pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades escolares em escolas, CMEIs e creches públicas no Município de Santa Maria do Oeste, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 12/2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião com o CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar nº 01/2020 que dispõe sobre a manutenção da Alimentação Escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade durante o período de suspensão de aulas;

CONSIDERANDO a importância do fornecimento de alimentação escolar a todos os alunos que dela necessitem durante o período de suspensão de aulas, em especial aqueles pertencentes às famílias vulneráveis socialmente;

CONSIDERANDO A necessidade de orientar a distribuição os alimentos da Merenda Escolar disponíveis nas instituições de ensino da Rede Municipal durante o período de suspensão das aulas;

DECRETA:

Art. 1º A distribuição e entrega de kit dos alimentos da merenda escolar será realizada às crianças e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Maria do Oeste, em situação de vulnerabilidade, devidamente inscritos em programas de assistência social por conta da suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da COVID-19.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

§ 1º A relação nominal das crianças e estudantes inscritos em programas de Assistência social serão analisadas conforme inscrição no CadÚnico e SERE pela Secretaria Municipal de Educação à direção da Unidade Educacional, conforme relação de beneficiários;

§ 2º Havendo crianças e estudantes que necessitem do recebimento do kit alimentação e que não estiverem inscritas em programas de assistência social, a direção da Unidade Educacional deverá encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação técnica a fim de atestar a vulnerabilidade social.

Art. 2º A distribuição deverá ser realizada de forma a evitar aglomerações e adotando, em qualquer caso, todas as medidas profiláticas recomendadas pelas autoridades sanitárias para preservação da saúde dos servidores envolvidos e eventuais voluntários, vedando-se a venda ou a destinação para finalidade diversa dos bens ofertados.

Art. 3º Para distribuição dos kits a direção da Unidade Educacional poderá utilizar serviços da comunidade escolar.

Art. 4º A direção da Unidade Educacional ficará responsável por organizar a distribuição dos kits com alimentos da merenda, nos termos deste Decreto.

Art. 5º A entrega dos alimentos da merenda escolar ocorrerá no mês de maio na data de 19 de maio na Instituição de Ensino mediante a apresentação de um Documento de Identificação e o Cartão de Benefício, ficando vedada às famílias a retirada dos kits em Unidades Educacionais diversas daquelas nas quais estão matriculados ou ser já houver usufruído de benefício similar.

Art. 6º Será entregue um kit por família desde que a mesma não seja beneficiária de outro órgão público de benefício alimentício.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-PR, 15 de maio de 2020.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LOESCH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.490.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: Pregão, nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES E SOARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 15.434,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.490.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: Pregão, nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.490.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: Pregão nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa RUZAM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.490.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: Pregão, nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.490.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: Pregão, nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 10/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 10/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 887609/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8025 - 647 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 10/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **ALGOR METALURGICA LTDA EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA M.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **CLEIA E K THUROW ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MANJATO TRATORES LTDA EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **SIMOAGRO - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2020.

RETIFICAÇÃO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA TERCEIRA.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULA AGRÍCOLA MECANIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 886480/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

VALOR: 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 8026 - 648 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DA RETIFICAÇÃO: 18/05/2020

MODALIDADE: **Pregão. nº. 11/2020**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 498.212,49 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
13.002.15.451.1301.1.081	Infra-Estrutura e Urbanização
495	4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14.002.18.542.1401.2.078	Gestão de Resíduos Sólidos
690	4.4.90.51.00.00 00511 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.212,49

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
13.002.15.451.1301.1.082	Pavimentação e Recape de Vias
691	4.4.90.51.00.00 8028 OBRAS E INSTALAÇÕES 477.000,00
Total Suplementação: 498.212,49	

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	2.4.1.8.10.9.1.1300000000	CONVÊNIO MDR - 891473/2019 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - VILA NOVA	477.000,00
Total da Receita:			477.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
13.002.15.451.1301.1.081	Infra-Estrutura e Urbanização
494	4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14.002.18.542.1401.2.078	Gestão de Resíduos Sólidos
541	3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 1.212,49
Total Redução: 21.212,49	

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MAIO DE 2020

Designar o Servidor Thiago de Lima, matrícula nº 54285, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Thiago de Lima, matrícula nº 54285, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10 de Abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME
54285	Thiago de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Els Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2020

Fica Revogada a Portaria nº 961/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica Revogada a Portaria nº 961, de 28 de setembro de 2017 que designou o Procurador Municipal Sr. Haroldo Euclides de Souza Filho, matrícula nº 54526, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná sob nº 37306, portador do RG nº 3.677.944-6-PR e inscrito no CPF nº 632.064.129-00, para prestar serviços por tempo indeterminado junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, para a função de assessor jurídico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Os Memorandos nº 206/2020 e 212/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 03 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
50985	Rosana Aparecida França	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
207371	Silvana de Paula	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
63862	Leoni Machado da Silva	Professor	2012/2017
112821	Eleocele Aparecida Czekay	Agente Educacional	2005/2010
142651	Maria Sirlene Rodrigues dos Santos	Agente Educacional	2005/2010
110021	Sirlene de Fátima Scuire	Agente Educacional	2010/2015
50765	Rozilda Aparecida Martins	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
207971	Jucileia Alves de Freitas	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
156791	Marlene Berez	Agente Educacional	2010/2015



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

50718	Letícia Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50984	Rosilda Aparecida Berardi	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
50698	Vera Claudia Barreto	Aux. De Serviços Gerais	2014/2019
505161	Daniele Jaskiw	Aux. De Serviços Gerais	2008/2013
50780	Vera Lucia Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2014/2019
118351	Rosane Martins	Professor	2010/2015
209631	Ronaldo Berese	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
176471	Soely Santiago	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
76412	Roseli Aparecida de Ramos Sadoski	Professor	2007/2012
70562	Maria Sirlene Snak Stoski	Professor	2002/2007
53507	Andrea Zuconelli Bageston	Professor	2015/2020
921	Neuza Telles	Aux. De Serviços Gerais	2002/2007
50716	Rosimery Muniz Lopes	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50714	Vera Lucia Bornholdt Soares	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
137221	Lavina Neves de Oliveira	Professor	2002/2007
131611	Rosa da Luz Tortato Cedarak	Agente Educacional	2010/2015
51006	Ivana Paula Seben de Souza	Professor	2012/2017
142811	Marcia Maria Hei Wikuats	Agente Educacional	2010/2015
311	Sandra Stachui	Aux. De Serviços Gerais	2012/2017
48982	Ana Cidneia Dala Rosa Pittner	Professor	2007/2012
133901	Mariene de Lima Pires de Oliveira	Agente Educacional	2010/2015
49282	Ana Zuleide Ferreira Prates	Professor	2000/2005
132261	Joceni Aparecida Beschko	Professor	2004/2009
132262	Joceni Aparecida Beschko	Professor	2007/2012
193421	Eugenio Korczak	Aux. De Serviços Gerais	2007/2012



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

62621	Jane Maria Stadler	Professor	2000/2005
176041	Maria Onilda Champoski Fachin	Agente Educacional	30 dias 2002/2007 60 dias 2007/2012
505461	Ruth de Fátima Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	2008/2013
141411	Lucia das Graças Santos Godoy	Aux. De Serviços Gerais	2005/2010
50768	Ana Maria de Lara	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
50734	Maria Sidineia Padilha	Aux. De Serviços Gerais	2009/2014
3701	Cecilia Pauluk da Silva	Professor	2002/2007
156441	Vilmar Beschko	Agente Educacional	2010/2015
51004	Suzamar Colombelli	Professor	2012/2017
206071	Cecilia Eurich Martins	Auxiliar Administrativo	2002/2007
49601	Aurora Iubel Knaut	Professor	2011/2016

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Els Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Eleodete Silva de Lara, matrícula nº 504861, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ELEDOTE SILVA DE LARA, matrícula nº 504861, portadora do RG nº 3.920.836-9 SSP-PR, CPF nº 598.913.009-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Els Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 149/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
24531	Adejame Pauluk	Carpinteiro	1995/2000
145401	Edina Aparecida Von Ryn	Auxiliar Administrativo	2015/2020
9811	Emerson Luiz Antunes Batista	Oficial Administrativo	2015/2020
140101	Gilson Ferreira	Auxiliar Administrativo	1999/2004
53547	Juliana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2020
50700	Marli Schinaider	Auxiliar de Serviços Gerais	60 dias - 2009/2014 30 dias - 2014/2019
118001	Reinaldo José Nascimento	Motorista	2010/2015
208031	Terezinha Alves Bertão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2017
505601	Thais Mara Machado de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
Andreia Ribeiro, matrícula nº 53084, no cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de
2014/2019, nomeada através do Concurso Público nº
003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o
requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA RIBEIRO, matrícula nº 53084, portadora do RG nº
10.147.078-4 SSP-PR, CPF nº 060.007.819-11 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90
(noventa) dias do período de 2014/2019 (nomeada através do Concurso Público nº
003/2012), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 136, Inciso XI e Art.
166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de maio
de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho
no dia 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
Floripa Maria Floriano, matrícula nº 107741, no cargo de
Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente ao período
de 2005/2010, nomeada através do Concurso Público nº
001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora FLORIPA MARIA FLORIANO, matrícula nº 107741, portadora
do RG nº 3.964.954-3 SSP-PR, CPF nº 521.614.719-53 PR, Licença Prêmio por Assiduidade,
por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010 (nomeada através do Concurso Público nº
001/1995), no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166
da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 27 de abril de
2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho
no dia 27 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
Jose Sokoloski, matrícula nº 502101, no cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de
2004/2009, nomeado através do Concurso Público nº
001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 87/2020 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
o Requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE SOKOLOSKI, matrícula nº 502101, portador do RG nº
2.138.843 SSP-PR, CPF nº 288.047.919-34 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90
(noventa) dias do período de 2004/2009 (nomeado através do Concurso Público nº
001/2002), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 136, Inciso XI e Art.
166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 12 de maio
de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho
no dia 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
Francieli Trindade de Souza, matrícula nº 52604, no cargo
de Gari 44 horas, referente ao período de 2014/2019,
nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora FRANCIELI TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 52604,
portadora do RG nº 10.037.242-8 SSP-PR, CPF nº 069.842.209-04 PR, Licença Prêmio por
Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (nomeada através do
Concurso Público nº 003/2012), no cargo de GARI, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da
Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 11 de maio de
2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho
no dia 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Termo de doação sem encargos para utilização
de barracas que entre si celebram o Município
de Pitanga e o Senhor Jocelino Veloso Martins.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede no Centro Administrativo 28 de janeiro, na cidade de Pitanga, Estado do
Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Senhor
Prefeito Municipal, o Dr. Maicol Callegari Rodrigues Barbosa, doravante designado
DONATÁRIO, e de outro lado, o Senhor Jocelino Veloso Martins, Brasileiro, empresário,
casado, portador do RG nº 8.466.619-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 038.421.799-01,
residente e domiciliado na rua Guairacá, nº 741, bairro Vila Santana, na Cidade de Pitanga,
Estado do Paraná, doravante denominado DOADOR, têm entre si acordado o presente TERMO
DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS PARA UTILIZAÇÃO DE 7 BARRACAS, sob a forma e condições
constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a doação sem
encargos de utilização de 7 barracas medindo 5x5, instaladas na Avenida Brasil, em frente a
Caixa Econômica Federal em Pitanga-PR, visando a proteção de chuvas e do sol destinados
para aquelas pessoas que aguarda em filas para sacar o benefício do auxílio emergencial do
Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo terá vigência a partir de 18 de maio a 18 de julho de
2020, podendo ser alterado e/ou prorrogado, mediante acordo prévio entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir
quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor e
forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Jocelino Veloso
Doador

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Elis Regina Locatelle

Nome: ELIS REGINA LOCATELLE

CPF: 045.729.515-90

Assinatura: Walter de Freitas Gonçalves

Nome: WALTER DE FREITAS GONCALVES

CPF: 04400593943



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores,
nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 149/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias
dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 -
Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao
trabalho no dia 27 de julho de 2020.

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Período. Lists 11 employees and their respective leave periods.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 09.684.544/0001-20
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-900 - FONE/FAX: (42) 3544-1359

DECRETO N.º 034/2020

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 024/2020, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 024/2020, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, tendo em vista ser declarado FRACASSADO, pois as empresas participantes foram declaradas INABILITADAS.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 249, DE 18 DE MAIO DE 2020

Conceder férias ao servidor Nicolau Korchak, matrícula nº 269921, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 090/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER** ao servidor **NICOLAU KORCHAK**, matrícula nº 269921, portador do RG nº 2.3138.846 SSP-PR, CPF nº 049.631.269-31 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 2.º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de junho de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE MAIO DE 2020

Revogar a pedido a Portaria nº 191/2019 de Redução de Carga Horária que foi concedido a servidora Rudahyra Taissa Osswald De Oliveira, matrícula nº 53525 e 505301, no cargo de Fonoaudiólogo (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 784/96, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais Laudo Médico e Perícia Oficial do Município, e Considerando, o requerimento da servidora protocolado na data de 28 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 191/2019 a PEDIDO da servidora **RUDAHYRA TAISA OSSWALD DE OLIVEIRA**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO (a) 40horas**, matrículas nº 53525 e 505301, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que concedeu a redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme o requerimento da servidora. A revogação da dispensa de 20 horas que foi concedido à servidora se dá por motivo de ter filio portador de necessidades especiais, responsabilidade legal (genitora) por pessoa portadora de necessidades especiais, em tratamento especializado com fundamento nos artigos nº 35.A, e seguinte da Lei 784/96 e artigo 35.K acrescentados pela Lei nº 2081, de 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 248, DE 18 DE MAIO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Salete do Rosio Pereira, matrícula nº 50767, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2016/2017 e 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER** à servidora **SALETE DO ROSIO PEREIRA**, matrícula nº 50767, portadora do RG nº 6.683.911-7 SSP-PR, CPF nº 900.666.189-91 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 e 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2007) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de maio de 2020.

Art. 2.º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de junho de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar as Portarias nº 232/2018, 497/2019, 498/2019, 522/2019, 499/2019, a contar de 01/05/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 251, DE 18 DE MAIO DE 2020

Transferir a Servidora **ANDREIA MORENA DE MELLO MURBACH**, matrícula nº 50980, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º **TRANSFERIR** a Servidora abaixo relacionada, conforme requerimento da mesma, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 65 - Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional, a contar de 01 de maio de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
50980	Andreia Morena de Mello Murbach	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA SERVIDORES DA SAÚDE TRABALHANDO CONTRA A EPIDEMIA DO VÍRUS COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 35.313,50 (trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1019 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020
MODALIDADE: Dispensa, nº. 16/2020
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 16/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA SERVIDORES DA SAÚDE TRABALHANDO CONTRA A EPIDEMIA DO VÍRUS COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para aquisição de materiais.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 16/2020, no valor R\$ 35.313,50 (trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), para a empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.548.840/0001-00, estabelecida na RUA DIOGO FEIJO, 350 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: VILA PLANALTO, PITANGA-PR.

Fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 15 de maio de 2020.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a implantação de um Parque Urbano denominado Parque Linear Anibal Khury, dentro do perímetro urbano, Município de Pitanga/PR.